



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

EDITAL Nº 04/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

14ª CONVOCAÇÃO

A Diretora de Ensino e Pesquisa convoca a classificada abaixo para comparecer na Fundação de Educação para o Trabalho – UTRAMIG, Avenida Afonso Pena, 3400 – Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, no dia **04/09/19 (Quarta-Feira)** conforme horário abaixo:

MUNICÍPIO: NOVA LIMA/MG		
CANDIDATO (A)	CARGO	HORÁRIO
LILIANE CRISTINA DO CARMO SILVA	ANGPD	10:00 horas

Para assinatura do contrato, o candidato convocado deverá comparecer ao endereço: **Av. Afonso Pena, 3.400, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP: 30130-009**, munido dos documentos originais entregues no ato da inscrição descritos no item 2.2 deste Edital, bem como dos documentos listados abaixo, **original e cópia em formato virtual (escaneado)**:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 01 foto 3X4;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- certidão de nascimento ou de casamento (se houver mudança no nome);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- comprovante de residência dos últimos 90 dias;
- certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for solicitar cadastro de dependentes no contracheque;
- Resultado de Inspeção Médica – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo (resultado por e-mail);
- no caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica, da SEPLAG;
- declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (Anexo VI);



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

- l. declaração de bens atualizada até a data da posse (modelo a ser fornecido pelo RH);
- m. carteira de trabalho / comprovante de data do 1.º emprego;
- n. cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- o. declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal (Anexo VII);
- p. declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº. 869/1952;
- q. declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública por Contrato Temporário (Anexo VIII);
- r. comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo escolhido;
- s. Termo de Compromisso Solene, demonstrando conhecer o Código de Conduta Ética (Anexo IX).

Parágrafo único: Estará impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados abaixo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos exigidos para investidura na função.

Após a realização dos exames médicos (item 7.1 letra e) com o resultado em mãos e esta convocação, os candidatos deverão agendar a Inspeção Médica mencionada no item 8.3 letra i, no telefone 155 opção 9.

Os candidatos terão o prazo de **dois dias úteis**, após a assinatura do contrato, para entregar o Resultado de Inspeção Médica – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo (resultado por e-mail).

O não comparecimento na data e horário marcado, ensejará na eliminação do(a) candidato(a).

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2019

TATIANE APARECIDA SOARES DE PAULA

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA